



Lei Nº 24 de 05 fevereiro de 1.984

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir equipamentos rodoviários usados e dá outras providências".

ABDON ELIAS, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, em sessão de 1.984, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a adquirir, sob as cautelas legais, equipamentos usados, a seguir discriminados:

I - 01 (um) trator de esteira, motor diesel potência aproximada de 80 cv, equipado com lâmina angulável, cabine florestal, ano 1976 acima, peso aproximado de 9.000Kgs, reformado e com garantia de funcionamento;

II - 01 (um) pá mecânica (carregadeira), motor diesel, com potência aproximada de até 86 H.P. reformada e com garantia de funcionamento;

III - 02 (dois) caminhões basculantes, motor, a diesel ou a gasolina, de fabricação nacional, ano de 1978 acima, em bom estado de conservação e garantia de funcionamento.

Art. 2º - Para proceder a avaliação dos equipamentos referenciados no artigo anterior, o Chefe do Executivo deverá constituir uma comissão composta de um mecânico, três operadores de máquinas e do Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Para atender as despesas de aquisição dos equipamentos discriminados no artigo 1º desta Lei o Chefe do Executivo fica autorizado a abrir, mediante decreto, os créditos especiais necessários.



Estado de Goiás

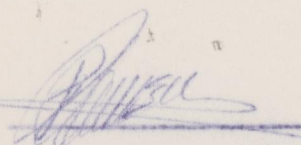
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

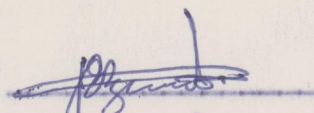
Área Especial - Entre quadras 41/42 - Centro - CEP 77.224

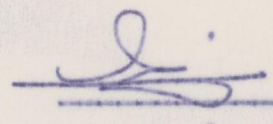
Art. 4º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer financiamento com a firma vendedora ou , com instituições financeiras, podendo vincular parcialmente quotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICM), Imposto , sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) ou Receitas Próprias.

Art. 5º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias do mês de fevereiro de 1.984.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário